



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.229, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.997.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0503 1375428.2.004	- Serviços de Educação, Creches e Saúde	
	3113 - Obrigações Patronais	500,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão dos Serviços de Finanças	
	3113 - Obrigações Patronais	<u>500,00</u>
		1.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0701 0307025.1.005 - Encargos Gerais do Município - Recursos Sob Supervisão dos Serviços de Finanças, - elemento 4110 - Obras e Instalações - Edificações Públicas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de dezembro de 1.997.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



DECRETO Nº 1.328, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

PRIMEIRO ALBERTO TESSARI, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei.
DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>7.000,00</u>	DETERMINAÇÃO	COFICINÁVIA
200,00	0503 1375428.2.004 - Serviços de Educação, Cultura e Saúde	3113 - Obrigações Patronais
700,00	0701 0307021.2.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão dos Serviços de Finanças	3113 - Obrigações Patronais
<u>1.000,00</u>		

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0701 0307021.1.002 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão dos Serviços de Finanças - elemento 4110 - Obras e Instalações - Instalações Físicas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 23 de dezembro de 1997.

PRIMEIRO ALBERTO TESSARI
PRIMEIRO MUNICIPAL

Registado e publicado com afiliação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anos local, na data supra.

Francisco A. Carvalho Baldin
Secretaria de Prefeitura